



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 50/2025  
Inexigibilidade 30/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. Higor Rafael Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o processo de Inexigibilidade 28/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para vereadores, tendo como tema: **“Mandato digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante”**, com o valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências INEXIGIBILIDADE com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, lei 14.133/2021.

WR GESTÃO PÚBLICA				2.780,00
Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	02	1.390,00	2.780,00

Intima-se então a empresa supracitada para a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Bocaiuva, 21 de agosto de 2025.

---

Higor Rafael Pereira Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva